

PORTARIA Nº 666

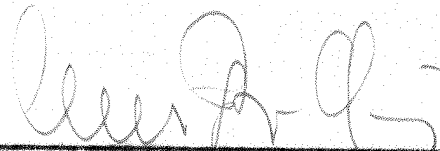
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 52a. Zona, em Nerópolis,

RESOLVE:

Designar os cidadãos Dr. Antônio Isidoro Santana e Teófilo Nonato para suplentes dos membros da Junta Apuradora da Zona acima referida, que deverá funcionar no pleito de 3 de outubro próximo vindouro.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE